

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	03/03/2021	Memorando nº 04/2021/DTIT/M	03/03/2021 16:21	2021/247939
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DTI - Departamento de T.I e Telecomunicações			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	Contratação de Fabrica de Software e Contagem de Ponto de Função			
Origem:	MPC/PA - DTIT - MPC1			
Anexo/Sequencial:	272, 273			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/247939>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022-MPC/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nazaré, 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas, conforme a Portaria de delegação de nº 315/2023/MPC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.178.322/0001-74, estabelecida à Rua Ó De Almeida, Nº 533, salas 01, 02, bairro Campina, Belém/PA, neste ato representada por Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior, portador do CPF (MF) nº 642.529.902-97, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/247939 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022/MPC-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento tem como fundamento:

1.2 O art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei n.8.666/1993, visando:

1.2.1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 A descrição dos serviços a serem executados são os expressos no Termo de Referência, Anexo I – G do instrumento convocatório – Anexo I deste aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA– RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dias) a contar de sua assinatura conforme estabelece o §5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará e de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Belém/PA, 24 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Data: 25/07/2023 10:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEBASTIAO ANTONIO
VIEIRA DE FARIAS
JUNIOR:64252990297

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE
FARIAS JUNIOR:64252990297
Dados: 2023.07.24 16:43:42 -03'00'

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
Contratante

Sebastião Antônio Vieira de Farias
Júnior
REPRESENTANTE

Contratada

Testemunhas:

GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:8325431539
1

Assinado de forma digital por
GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391
Dados: 2023.07.25 10:39:30 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por
RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2023.07.25 10:24:58 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

a demanda comprovar a adequação da Ata à necessidade do MPC/PA e a aceitação do possível contratado.

Art. 3º O departamento que solicita a aquisição de bem ou serviço será responsável, preferencialmente, pela elaboração do documento de formalização da demanda, do estudo técnico preliminar, da análise de riscos, do orçamento estimado e do termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

§1º A pesquisa de preços e os documentos que a embasam deverão ser validados e assinados pelo Agente de Pesquisa de Preços.

§2º O valor estimado da contratação deverá constar expressamente nos autos do processo, com indicação clara da natureza do objeto, para permitir a correta dotação orçamentária.

Art. 4º O Departamento de Aquisição, Contratos e Convênios, setor de gestão dos processos licitatórios, será preferencialmente responsável pela elaboração da minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, conforme o caso, e da minuta do contrato.

Art. 5º O Departamento de Finanças será responsável pela elaboração do atestado de disponibilidade orçamentária.

Art. 6º A Assessoria Jurídica será responsável pela elaboração do parecer jurídico.

Art. 7º A autorização do ordenador de despesa poderá ser feita ao final da fase preparatória, pelo Procurador-Geral de Contas ou a quem este delegar.

Art. 8º As contratações realizadas pelo MPC/PA deverão observar todas as disposições normativas e regulamentares acerca da matéria.

Art. 9º As contratações do MPC/PA devem observar, sempre que possível, o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras do Poder Executivo Federal, disponível no PNCP.

Parágrafo único. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o caput deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de julho de 2023

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

***Repblicada em razão de incorreções no texto publicado no Diário Oficial nº 35.481, de 25 de julho de 2023.**

Protocolo: 966776

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 02/2022-MPC/PA

Objeto: Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software.

Valor do contrato: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Equilibrium Web Serviços De Informática Ltda (CNPJ: 07.178.322/0001-74).

Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2024.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da Cláusula Quinta – Dos Serviços e Aceitação do Objeto

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, SECRETÁRIO

1º Termo Aditivo: 05/09/2022; inclusão de cláusula de Proteção de Dados Pessoais

2º Termo Aditivo: 11/10/2022; inclusão de cláusula de Reajuste

Protocolo: 966629

DIÁRIA

PORTARIA Nº 394/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/824190;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, para participar do evento "130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: INSTITUIÇÕES FORTES PARA TEMPOS DE CRISE", a ser realizado de 10 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 09 a 12/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 24 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 966173

PORTARIA Nº 395/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/820023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para participar do "PAINEL DE DEBATES 130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: INSTITUIÇÕES FORTES PARA TEMPOS DE CRISE", a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília-DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 09 a 12/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 24 de julho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 966175

FÉRIAS

PORTARIA Nº 400/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/787056;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200230, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/02/2021 a 17/02/2022, para serem usufruídos no período de 25/09 a 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de julho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 966841

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo PAE 2023/548013 – Pregão Eletrônico n.º 02/2023/MPC/PA

Objeto: Contratação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) para o Edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA e seu anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em razão da necessidade de apreciação de pedido de impugnação pela unidade técnica.

Comunicado: O Ministério Público de Contas do Estado comunica a suspensão da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2023/MPC/PA, previsto para o dia 25/07/2023, às 09:00 h, no portal de Compras do Governo Federal, <https://compras.gov.br/>, em razão da necessidade de apreciação de pedidos de impugnações pela unidade técnica, esclarecendo que a nova data para republicação do certame será informada pelos mesmos meios de publicidade previsto na legislação vigente.

Data: 24 de julho de 2023.

Akyson Ferreira da Silva, Pregoeiro – MPC/PA.

Matrícula 200109.

Protocolo: 966555

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Repblicada por incorreção no D.O.E. de 19 de julho de 2023

PORTARIA Nº 3856/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 30/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9493/2023, em 30/06/2023, por meio do qual foi encaminhado o Ofício Circular nº 11/2023 - Secretaria dos Conselhos/Gabinete/SEIRDH/PA, datado de 10/06/2023, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 04/07/2023, as Promotoras de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, designadas pela PORTARIA N.º 2693/2021-MP/PJG, de 31/08/2021, publicada no D.O.E. de 01/09/2021.

II - DESIGNAR as Promotoras de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, a contar de 04/07/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3938/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 3286/2023-MP/PJG, de 19/06/2023, publicada no D.O.E. de 21/06/2023, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Paloma Sakalem, Coordenadora da Região Sudoeste I, para o cargo de Promotor de Justiça de Bujaru, sendo entrado no exercício do cargo em 21/06/2023;